



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ANEXO V

RESOLUÇÃO Nº 12/ICT, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

INSTRUÇÕES PARA IMPRESSÃO DA FOLHA DE APROVAÇÃO

O modelo para a folha de aprovação está disponível no Anexo III - A.

Para gerar o documento adequadamente, configure a impressão do navegador como ilustrado na figura:

A imagem mostra uma folha de aprovação com margens indicadas por caixas pretas e círculos vermelhos. As margens são: 30mm no topo, 30mm na esquerda, 20mm na direita e 10mm na base. À direita, há uma janela de impressão com as seguintes opções:

- Imprimir**: Escolha salvar como PDF (seta vermelha apontando para 'Salvar como PDF')
- Destino**: Salvar como PDF
- Páginas**: Tudo
- Layout**: Retrato
- Mais definições**: Clique em mais definições (seta vermelha apontando para 'Mais definições')
- Tamanho do papel**: A4
- Páginas por folha**: 1
- Margens**: Personalizado (seta vermelha apontando para 'Margens', com anotação 'Escolha margens personalizadas')
- Escala**: Padrão
- Opções**:
  - Cabeçalhos e rodapés (seta vermelha apontando para 'Desmarque')
  - Gráficos de segundo plano
- Imprimir utilizando caixa de diálogo de sistema... (Ctrl+Shift+P)**:
- Salvar o documento**: Salvar (seta vermelha apontando para o botão 'Salvar')



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor(a)**, em 15/12/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0237323** e o código CRC **956ACDC5**.